



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 326/2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 46.316/2008, de 25-03-2008,

R E S O L V E

**ALTERAR** a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 298/2008, de 17-03-2008, que passa a ter a seguinte redação:

**“DESIGNAR** os servidores **YONALDO CARLOS ESTEVÃO DA COSTA**, Técnico Judiciário, e **JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, removido do TRT-5ª Região para este Tribunal, para viajar em objeto de serviço, às cidades de São Luiz do Quitunde e Matriz de Camaragibe/AL, no dia **25-3-2008**, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de acompanhar e conduzir o Excelentíssimo Senhor **CARLITO ANTÔNIO DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto, e o servidor **HELVIO DE CASTRO BARBOSA**, Técnico Judiciário, lotado na 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em escopo de realizar inspeção judicial “in loco” nas Usinas do Grupo Santo Antônio, fazendo jus, cada um, a meia diária, tendo em vista que o deslocamento ocorrerá em veículo oficial da frota deste Regional.”

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de março de 2008.

• **Original assinado**

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência